



Resolução Nº 20 de 23 de Maio de 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito por Excesso de arrecadação no orçamento de 2023, e dá outras providências;

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. **Abel Grave**, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2023, crédito por Excesso de Arrecadação, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.04.122.0010.2.001	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 70.000,00
01.01.04.122.0010.2.001	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá,RS,23 de Maio de 2023.

ABEL GRAVE
Presidente

JOAO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo